PROJETO DE LEI N° 33/2023

SUMULA: Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua: Fortunato Rosa, nº 91, do Município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, a denominar-se de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: "FRANCELINO E CLARO"**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Setembro de 2023.

ROSA HELENA FAGUNDES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como escopo nomear a unidade Básica de Saúde que passará a ser denominada "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: FRANCELINO E CLARO", (in memória) de **Zelma Santos Francelino da Silva e Izabel Cristina Claro**, onde as mesmas foram funcionárias desta Unidade prestando relevantes serviços á comunidade de Santo Antonio do Paraíso-Pr.

Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Setembro de 2023.

ROSA HELENA FAGUNDES
VEREADORA